

**DESPACHO****Autorização – Contratação Direta 114/2026**

Em conformidade com os termos do artigo 5º da Portaria SRRF07 nº 86 de 11 de junho de 2021, que delegou competência ao Chefe da Divisão de Programação e Logística para o cumprimento das atividades de incumbência do Superintendente da 7ª Região Fiscal relacionadas nos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 364 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil (aprovado pela Portaria ME nº 284 de 27 de julho de 2020), **autorizo a realização de procedimento de dispensa eletrônica** visando à contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha.

Trata-se de contratação visando ao atendimento à necessidade da Unidade que está sendo tratada no âmbito do processo administrativo nº 13113-167.500/2026-42, autuado pela Seção de Licitações da 7ª Região Fiscal com essa finalidade. Pretende-se que a referida demanda seja atendida por meio de procedimento de dispensa eletrônica realizado nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Nesse contexto, na hipótese de sucesso na realização da dispensa eletrônica, a efetiva contratação direta do fornecedor que vier a ser selecionado será autorizada pela autoridade administrativa, na forma do inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133 de 2021.

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Assinatura digital

Márcia Rita Coluchi Cavalcante

Chefe da Divisão de Programação e Logística
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 24/06/2026 16:02:27 por Marcia Rita Coluchi Cavalcante.

Documento assinado digitalmente em 24/06/2026 16:02:27 por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE

Esta cópia / impressão foi realizada por FREDERICO JOSE RIBEIRO FONTES em 25/06/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.0626.08555.D6OQ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

DD2DD223A66A945D17C65B6CC5510F29A549667D682C865BFB9EEE118FE80A04